

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2014/SEAD /
PCE/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761272**

Processo: 2014/116988.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de emissão de carteira de identidade na unidade do Serviço de Atendimento à população "Estação Cidadania", localizada no Município de Marabá/PA, no Shopping Pátio Marabá (Folha30,Quadra15,Nova Marabá), em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo do presente instrumento.
Data da Assinatura: 23/10/2014.
Vigência: 23/10/2014 à 23/10/2019.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1343 - Pacto Pelos Direitos Humanos.
Atividade: 6366 - Emissão de Documento Civil Básico.
Natureza da Despesa: 339037 - (locação de mão-de-obra).
Programa de Trabalho: 06.422.1343.6366 - Emissão de Documento Civil Básico.
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.
Valor Total: R\$ 389.880,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
Foro: Belém-Pará.
Signatários:
Alice Viana Soares Monteiro
Secretaria de Estado de Administração/PA.
Rilmar Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Luiz Fernandes Rocha
Secretario de Estado de Segurança Pública.

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761500
PORTARIA N° 381/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
15/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.B., mat. nº 57193399, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 17/01/14, referente ao Of. nº 162/14/CRBT de 15/07/14, no qual consta que o policial, teria, ausentado-se do município sem autorização superior e agido com negligência no exercício da função, fato ocorrido em 05/06/14, na DP de Mãe do Rio e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 382/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
15/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer comunicação à justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLG nº 278/2014.000147-4 13ª SUMP e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/06/14 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 383/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
15/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores R.M.C., mat. nº 5836441, J.A.M.L., mat. nº 5204950 e L.C.O.S., mat. nº 5234557, os quais teriam, em tese, deixado de atender convocação de autoridade policial, fato ocorrido em 23/06/14 na SU Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/08/14 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 384/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, da DP de Uruará, consoante a comunicação do BOP nº 141/2012.000649-5, fato ocorrido em 16/06/12 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/09/14 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 385/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Antônio Carlos da Silva Gomes, da carceragem da DP de Terra Santa, fato ocorrido em 23/08/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 108/2014.000144-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 386/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa, Silene do Rosário Silva, das dependências da DP de Bragança, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 12/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 52/2014.000515-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/09/14 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA - CAPANEMA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 387/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.M., mat., nº 5853532, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/08/14, referente o Of. nº 1488/14-DPCR, no qual comunica o abandono, em tese, do plantão do dia 03/08/14, fato ocorrido na DP de Redenção e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA - MARABÁ
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 388/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.S.J.F., mat. nº 57233527, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/08/14, referente o Of. nº 1488/14-DPCR, no qual comunica que a policial teria faltado, em tese, injustificadamente ao plantão do dia 04/08/14, na DP de Redenção, bem como agido com negligência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA - MARABÁ
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 389/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 20/08/14, no qual consta a ausência, em tese, de servidores da DP de Óbidos, fato ocorrido em 21/06/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 390/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
16/10/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 08/08/14 referente ao Memo. nº 105/14-GAB/DGA de 05/08/14, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não instauração de procedimento policial acerca do registro do BOP nº 433/2014.000033-0, fato ocorrido na DP de Gurupá e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761011
Portaria: 1636/2014
Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO COMEN.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5759501/FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA (EPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/10/2014 a 31/10/2014
5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/10/2014 a 31/10/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761020****

**Portaria: 1637/2014
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/09/2014 a 26/09/2014
5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/09/2014 a 26/09/2014
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA**